Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 25 de outubro de 2006 - nº 782 - Ano X

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 12.854/06Vistos, etc. Conforme relatado nos autos a empresa NOVA ITA-WAG LTDA. - EPP. subcontratou os serviços objeto da ata de registro de preços n.º 174/06 de fls. 203/204 para as empresas TZT Transportes Ltda. e para a empresa VIAÇÃO MIMO, conforme informado às fls. 211. A subcontratação não fora autorizada pela Administração Municipal. A empresa contratada às fls 222/223, apresentou sua defesa, aleganddo em suma, que o procedimento por ela adotado foi no sentido de possibilitar a boa prestação dos serviços, achando que fizera o bem em razão do grande número de alunos a ser transportados à época. Não obstante aos fatos alegados pela empresa NOVA ITA-WAG, a questão é que ela não poderia subcontratar os serviços em tela, eis que não há autorização no edital do pregão 85/06, conforme parecer jurídico de fls 226. Em suma, a empresa violou o art. 78 - inciso VI da Lei de licitações, aplicável subsidiariamente ao Pregão. Pelo exposto, e demais elementos dos autos, não acolho as justificativas da empresa, e com fundamento no art. 87 – inciso I da Lei de Licitações, aplico-lhe a pena administrativa de **ADVERTÊNCIA**, para que o fato não mais se repita, sob pena de outras sanções administrativas. Publique a presente decisão na Imprensa Oficial, assegurando à empresa o recurso previsto no art. 109 – inciso I, letra ”f” da Lei de Licitações, e oportunamente registre-se a sanção junto ao Depto de Suprimentos e comunicação ao Tribunal de Contas, como de praxe. Cumpra-se. ATIBAIA – SP – PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 24 dias do mês de outubro de 2.006. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.840/05 - Face o que consta do processo administrativo n.º 19.840/05, que trata de contratação de empresa para efetuar serviço de digitalização e indexação dos decretos municipais, com disponibilidade na internet e intranet. Com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, aplico a empresa A.P.MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA- EPP, sito à Av. Nações Unidas, 17-17 – Vila Santo Antonio – Bauru/SP - Fone/Fax: (14) 3226-4769, decorrente da incorreta execução dos serviços, as seguintes sanções: -Multa no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), correspondente a 10% do valor do contrato, conforme cláusula 8ª do mesmo, c.c. o art. 87 II da L.L. -Suspensão pelo período de 02(dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, de acordo com o art. 87 III da L.L. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 20 de outubro de 2.006.RICARDO DOS SANTOS ANTONIO – Prefeito Municipal em exercício. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 24 dias do mês de outubro de 2.006. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.407/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização, regularização, integração e projeto social no assentamento Caetetuba I, sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra.
Tornamos público, que de acordo com as dúvidas levantadas pela empresa Triefe Participações e Empreendimentos S/A, a Comissão Permanente de Licitação decidiu em re-ratificar o edital, notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado o dia **28/11/2006 às 14:00 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia até às **13:00 horas,** na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o edital completo e o CD, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 30,00 (trinta reais).
A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. A garantia no valor de R$ 62.603,92, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210, ou pelo site www.atibaia.sp.gov.br.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 24 de outubro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.198/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de 7.800 Vales refeição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, destinado aos diversos setores desta Prefeitura. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: **Planinvesti Administração e Serviços Ltda,** no valor total de sua proposta de **R$ 97.000,00** (Noventa e Sete Mil Reais). À Secretaria da Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2.006. **- JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, aos 19 dias do mês de Outubro de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.260/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: **1- Columbia Comercial Paulista Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 01- R$ 0,55; 2- Terrão Comércio e Representações Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 02 - R$ 1,95; Item 03 - R$ 3,95; 3- Comercial Limpax Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 04 - R$ 3,14; Item 05 - R$ 3,14; Item 09 - R$ 0,35; 4- João Leandro Terra de Biagi -ME,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 06 - R$ 7,80; 5- Gonçalves & Siqueira – Repres. Serviços e Comércio Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 07 – R$ 1,96; 6- Comercial Center Valle Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 08 - R$ 0,72; 7- King Limp Com. Prod. Limpeza Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 10 - R$ 0,38; 8- Comercial Dambros Ltda,** pelo valor total do item em sua proposta de: **Item 11 – R$ 1,12.** À Secretaria da Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2.006. **- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de Outubro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 24.417/06 – Pregão Presencial 188/06 - Objeto: Locação de 10 (dez) veículos com

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 235/06, o Pregoeiro Municipal esclareceu dúvidas suscitadas por empresas interessadas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 24 de Outubro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.712/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - DENTAL SP LTDA. - EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,50; 02 no valor unitário de R$ 10,80; 03 no valor unitário de R$ 17,00; 04 no valor unitário de R$ 17,00; 05 no valor unitário de R$ 17,00; 06 no valor unitário de R$ 17,00; 07 no valor unitário de R$ 8,50; 08 no valor unitário de R$ 2,25; 09 no valor unitário de R$ 6,20; 11 no valor unitário de R$ 11,00; 12 no valor unitário de R$ 8,50; 13 no valor unitário de R$ 8,50; 14 no valor unitário de R$ 8,50; 15 no valor unitário de R$ 8,50. O item 10 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de agosto de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 19 de outubro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/06
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, tendo em vista a conduta adotada pela Comissão de Licitação, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado às empresas abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

ITEM 1.1.1 – Caixa de areia

1°) **TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA,** que cotou para o item 1.1.1 – Prestação de serviços de coleta e transporte de 53 caçambas, o preço unitário de R$ 288,63 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando R$ 15.297,39 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) e para o Serviço de destinação final de 358 toneladas, ao preço unitário de R$ 64,86 (sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 23.219,88 (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), no total de geral de R$ 38.517,27 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses.

ITEM 1.1.2 – Grade mecanizada

1°) **MB. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** que cotou para o item 1.1.2 – Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo de 53 containeres, ao preço unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses.

Atibaia, 23 de outubro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MATILDE SILVA DE ARAUJO E GOUVEIA
- Presidente da Comissão -

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 22/09/2006.

Reclamante: CASSIA CRISTINA REDIVO
Empresa Reclamada: CAMPOS & JIMENEZ INFORMÁTICA LTDA ME
Processo nº. 20975/06 de 25/08/2006

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: Tomar ciência da manifestação da empresa.

Atenciosamente

LUCIANA C. ALVES MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON
ATIBAIA/SP

JOSÉ CARLOS A. MAGRI
A.F.D.C. MATR.0532

NOTIFICAÇÃO 660/06

1- Notificante:
Órgão
Processo nº
COMDECON
20.634/06
Endereço
CEP
Avenida Nove de Julho, 185
12940-580
Cidade
Estado
Telefone
Atibaia
SP
11-4411.2102/2103/2104/2105

2- Identificação do Notificado
Nome ou Razão Social
RIGHT PLACE CONTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
RUA TIJUCO PRETO, 322 – VILA GOMES CARDIM 03316-000
Cidade
Estado
Telefone
ATIBAIA
SP
11-4411-7075
CNPJ/CPF
Inscr. Est./Municipal
Atividade
02.045.863/0001-00
-.-
CURSOS

3- Auto de Infração/Reclamação
Número 660/06 de 18/08/2006
Órgão Expedidor *COMDECON*

4- Notificação

Poder Executivo

Fica Notificado(a), nos termos da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2.181 de 20 de março de 1997, para apresentar impugnações/contestação/recurso no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, das questões versadas nos documentos que seguem anexos.

da Reclamação
do Auto de Infração
do Ato do Ofício
do Julgamento/Decisão

Se o(s) notificado(s) não apresentar impugnação ao Auto de Infração ou a Contestação à Reclamação, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
Os prazos são preclusivos e a decisão é definitiva, quando não couber mais recursos.

5- Exigências
RESPONDER A RECLAMAÇÃO DO SR. JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DA EMPRESA E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

6- Local e Data da Emissão:
Atibaia, 22 de setembro de 2006.

7- Autenticação

LUCIANA C. ALVES MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON
ATIBAIA/SP

JOSÉ CARLOS A. MAGRI
A.F.D.C. MATR.0532

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 098
De 24 de outubro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 84.546,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 84.546,00 (Oitenta e quatro mil,quinhentos e quarenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 900,00
04.122.0098.2089 Contratação de Estagiários
21-3390.36.0100.01.00.....R$ 2.900,00
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0061.1002 Equipamento e Material Permanente
29-4490.52.0100.02.00.....R$ 7.636,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0064.2008 Manutenção da Unidade
64-3390.92.0200.01.00.....R$ 1.110,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
167-3190.11.0600.01.00.....R$ 5.000,00
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 34.000,00
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 23.000,00
10.301.0023.2019 Medicamentos
175-3390.30.0600.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 76.910,00 (Setenta e seis mil, novecentos e dez reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Fundo de Inv.Obras Melhorias Infra-Estrutura
15.451.0004.2023 Devolução dos Planos
47-3390.93.0100.05.00.....R$ 3.800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 1.110,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0091.2099 Programa de Saúde Especiais
179-3390.39.0600.01.00.....R$ 45.000,00
10.302.0092.1034 Ambulância
186-4490.52.0600.01.00.....R$ 18.000,00
10.302.0092.1035 Ambulância Linha Saúde
187-4490.52.0600.01.00.....R$ 9.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 7.636,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 24 de outubro de 2006.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant 'Anna -
CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUTA

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato
Contratado: CONVÉM SUPERMERCADOS LTDA , Processo n º 249/2006 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de produtos de copa para este Poder Legislativo ; **Valor do Contrato:** R$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais); **Prazo de Vigência:** da data da assinatura , vigorando até 29 dezembro de 2006,; **Dotação:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ; **Data da Assinatura :** 18 de outubro 2.006.
Atibaia 23 de outubro 2.006

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº. 88/06
De 22 de outubro de 2.006

"Dispõe sobre: o I.P.T.U., taxa de licença de funcionamento e I.S.S. – exercício 2.007"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos **arts. 4º** e **10** da **Lei Municipal nº. 1.242/94**,

DECRETA:.

Artigo 1º - O **Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.**, incidente sobre o exercício de **2.007**, será reajustado em **3,28%,** comportando os seguintes **descontos**:

10% (dez por cento), para pagamento **integral** até **10 (dez) de janeiro de 2.007**;

05% (cinco por cento) para pagamento **integra**l até **20 (vinte) de janeiro de 2.007**;

Artigo 2º - O **parcelamento** do **I.P.T.U./2007** ocorrerá a partir de **10 de janeiro de 2.007**;

Artigo 3º.- A **taxa de licença de funcionamento** referente ao exercício 2.007 será reajustado em **3,28%** , com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 10 de janeiro de 2.007**;

Artigo 4º.- O **Imposto Sobre Serviços** referente ao exercício 2.007 será reajustado em **3,28%** , com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 10 de janeiro de 2.007**;

Art. 5º.- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2.006

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, realizadora do Processo Seletivo nº 08/2006, para contratação temporária pelo regime da C.L.T., de Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Raio X, Médico Plantonista, Médico Ginecologista, Médico Clinico Geral, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Médico Otorrinolaringologista e Fisioterapeuta, torna público de acordo com o que dispõe o edital nº 08/2006 do processo seletivo, o resultado final, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	002	Rosilda Ap. Marcondes de Souza	2,50
2º	014	Roberta Carolina Gomes	1,50
3º	010	Angélica Fernandes Fonseca	0,50
4º	011	Rosimeire Fernandes de Souza	0,00
5º	015	Claudineide dos Santos A. Silva	0,00
6º	007	Graziele Locastro Fonseca	0,00
7º	006	Fabiana Fenz	0,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	009	José Mauricio da Silva	0,00
2º	003	Lismonica Helena dos Santos Pereira	0,00

TÉCNICO DE RAIO X

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	013	Lucedir de Oliveira Santos	0,00

MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	021	Katia Estela Rosa Lima	0,00
2º	005	Miguel Luis Berretini	0,00
3º	022	Heloisa Cristina Peixoto Coctovits	0,00
4º	008	Ronei Edson de Oliveira	0,00
5º	017	Maria Cecília Silveira	0,00

MÉDICO GINECOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	004	Wagner Luis Santana	4,00
2º	012	Luciana Pinto El Saman	3,25

MÉDICO CLINICO GERAL

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	016	Terezinha Coelho da Silva	3,00

MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	019	Nagaki Yamaguchi	2,00

MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
0	0	0	0

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
0	0	0	0

MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	018	Mauricio Morales Horiguela	4,50

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	020	Oscar Orlando Araya Fernandes	6,00

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Pontuação
1º	001	Rosmari Lacorte	0,00

Critério de classificação acordo com o do item 3 da classificação do candidato, conforme edital do processo seletivo nº 08/2006.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de outubro de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal